

PORTARIA Nº 043/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Coordenador Pedagógico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 024/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.617 de 07 de novembro de 2023 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Coordenador Pedagógico no biênio 2024/2025, nas Unidades Escolares Indígenas e Municípios, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	NOME DO SERVIDOR	CPF
1. BRASNORTE	EEI MYHYINYMYKYTA SKIRIPI	LUIZ CAMILO PIRES	333.045.378-80
2. CAMPINÁPOLIS	EEI ESTRELA	CÉLIO TSERENHITOMOWA'A	045.645.471-35
3. CONFRESA	EEI TAPI ITÁWA	NIVALDO KORIRA I TAPIRAPE	615.463.051-49
4. PARANATINGA	EEI KURÂ KURÂ-BAKAIRI	VALQUIRIA APANUMAGALO	017.542.161-70
5. PARANATINGA	EEI PAIHITWARA	BRAS TENCHE	074.973.461-21
6. POXORÉO	EEI MARIMBÚ	DANIEL MARATEDEWA DZAYWA	00212100122